



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021 - Edição 786 - Lei 4.683/18

**EDITAL Nº 205/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 060, homologado pelo Edital nº 057/2021, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

**FUNÇÃO TEMPORÁRIA: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

Classificação	Nome
30º	SABRINA RAMOS DA SILVA

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 010/2021, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021 - Edição 786 - Lei 4.683/18

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2021: O Município de Vera Cruz informa que foi alterado o descritivo dos itens 02 e 05 do Anexo I. Inalteradas demais condições.

GILSON ADRIANO BECKER, PREFEITO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 084/2021: Aquisição de material esportivo e educativo. Fase de lances dia 29/07/2021 às 8 horas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pregão Eletrônico 085/2021: Prestação de serviço de análises físico químicas, químicas e microbiológicas de amostras de água, efluente bruto e efluente tratado. Fase de lances dia 30/07/2021 às 8 horas no site

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021 - Edição 786 - Lei 4.683/18



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

**DECRETO Nº 6.775, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

**“Proíbe o estacionamento de veículos na Rua Cláudio Manoel e Tiradentes, e dá outras providências.”**

**GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz**, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 47, da Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** o Decreto 6.370, de 20 de março de 2020 e decretos posteriores, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Vera Cruz;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 55.882/2021, que Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 6752/2021, dispõe sobre o plano de ação da região 28, para enfrentamento da pandemia de sars-cov-2, e aplicação dos protocolos do sistema de avisos, alertas e ações, definido pelo decreto estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular do Estado, cujo período de inverno acentua a probabilidade de contágio, e o aumento no número de casos confirmados de Covid-19 no Município de Vera Cruz;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Comitê Municipal Extraordinário de Saúde e o dever do Município buscar a proteção, a segurança, a saúde e o bem-estar de todos,

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000  
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387  
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021 - Edição 786 - Lei 4.683/18



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

(Decreto nº 6.775/2021, fl. 2)

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica proibido, enquanto perdurar a situação de calamidade pública, o estacionamento de veículos na Rua Cláudio Manoel, na quadra entre as ruas Tomaz Gonzaga e Tiradentes, de sexta-feira a domingo, entre 22 horas e 6 horas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER**

Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000  
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387  
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 14 de Julho de 2021 - Edição 786 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.